



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL -PCA 2025

(Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI

ORDENADOR: DIEGO AVELINO MILHOMENS

CARGO: SECRETÁRIO

ANO DO PLANO: 2025

ELABORAÇÃO: 2024

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de peça de Planejamento, que tem reflexo orçamentário e financeiro para o ano seguinte a sua elaboração, e tem o condão de dinamizar com mais coerência o gasto público envolvendo as contratações no âmbito das licitações e contratações diretas.

1.2. A fundamentação legal parte do pressuposto do enunciado normativo previsto no Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021, a famigerada nova lei de licitações, o qual trouxe consigo a

necessidade de planejar melhor as compras públicas, incluindo, dentre outros aspectos, os requisitos essenciais que devem constar das peças orçamentárias, diretrizes e de planejamento, tal como a LDO, PPA e LOA.

2. DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO ÓRGÃO

2.1. A elaboração deste respectivo plano, levou em consideração, principalmente, os aspectos praticados em contratações semelhantes aos processos que originaram as compras em períodos imediatamente anterior, em especial para as despesas de natureza contínua, tais como: aquisição de materiais de expediente, limpeza, higienização, copa cozinha, combustíveis e suprimentos diversos.

2.2. Além disso, para aferição dos valores constantes nas tabelas, o órgão recorreu a parâmetros adotados pelo mercado, bem como aos atualmente praticados e sugeridos pelos órgãos de controle. Por exemplo, para as contratações de assessorias e consultorias, os valores são obtidos por meio de tabelas dos conselhos de classe, tal como a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e o CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

2.3. Já as despesas que compreendem a serviços de obras e de engenharia, partimos do que preconiza o art. 23 da Lei 14.133/2021, especificamente a parte dos bancos de dados dos setores públicos, como é o caso do SICRO e SINAP.

3. DOS ITENS DOS PLANOS

3.1. A seguir, consta a planilha discriminatória, de caráter exemplificativo e de estimativa, que se pretende contratar no ano de 2025, resguardada as proporções de aquisições em tarefa parcelada, mediante o surgimento da real necessidade:

#	Grupo/Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO					
1	DIESEL COMUM	LITRO	8.000,000	6,8000	54.400,00
			0		00
2	DIESEL S10	LITRO	10.000,00	6,9900	69.900,00
			00		00

3	GASOLINA COMUM	LITRO	14.000,00 00	6,1500	86.100,00 00
					210.400,0 000

COMUNICACAO

1	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	UNIDADE	15,0000	200,0000	3.000,000 0
2	ASSINATURA DE PACOTE DE INTERNET	MES	12,0000	250,0000	3.000,000 0
3	BATERIA RE CARREGAVE L P/ TELEFONE S/ FIO	UNIDADE	10,0000	35,0000	350,0000
4	PLANO TELEFONIA MOVEL - 10 APARELHOS COMODATO	MES	12,0000	6.000,000 0	72.000,00 00
5	TELEFONIA FIXA	MES	12,0000	2.500,000 0	30.000,00 00
					108.350,0 000

CONTROLE DE PRAGA

1	DEDETIZACA O	METRO QUADRA DO	6.000,000 0	5,0000	30.000,00 00
2	PULVERIZAD OR COSTAL MANUAL	UNIDADE	3,0000	600,0000	1.800,000 0
					31.800,00 00

COPA COZINHA

1	CANECAO EM ALUMINIO	UNIDADE	8,0000	80,0000	640,0000
2	COADOR, PARA CAFE	UNIDADE	30,0000	25,0000	750,0000
3	FOSFORO	CAIXA	10,0000	4,0000	40,0000
4	GARRAFA	UNIDADE	25,0000	85,0000	2.125,000

	TERMICA				0
5	GAS DE COZINHA	UNIDADE	20,0000	130,0000	2.600,0000
6	PENEIRA ACO INOX	UNIDADE	10,0000	25,0000	250,0000
					6.405,0000
					0

ELETRODOMESTICOS

1	AR-CONDICIONADO 12MIL BTS	UNIDADE	30,0000	4.000,0000	120.000,0000
2	FILTRO PARA BEBEDOURO	UNIDADE	10,0000	150,0000	1.500,0000
3	FRIGOBAR	UNIDADE	2,0000	2.000,0000	4.000,0000
4	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE CAPACIDADE MINIMA 410 LITROS	UNIDADE	5,0000	3.850,0000	19.250,0000
5	MANUTENCAO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO	SERVICO	1,0000	30.000,0000	30.000,0000
6	MANUTENCAO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO	SERVICO	1,0000	70.000,0000	70.000,0000
7	MICROONDA S 34 LITROS	UNIDADE	5,0000	805,0000	4.025,0000
					248.775,0000

FERRAMENTAS

1	ENXADA LARGA ACO COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	UNIDADE	3,0000	65,0000	195,0000
2	JOGO DE	UNIDADE	2,0000	600,0000	1.200,0000

CHAVE 0
COMBINADA

3 JOGO DE UNIDADE 2,0000 200,0000 400,0000
CHAVES
FENDA E
PHILLIPS

4 LIMA CHATA UNIDADE 10,0000 20,0000 200,0000
PARA
AMOLAR
ENXADA

5 PA UNIDADE 5,0000 50,0000 250,0000
REDONDA
COM CABO
DE 1,20M

2.245,000
0

GENEROS ALIMENTICIOS

1 ACUCAR CRI KG 400,0000 20,0000 8.000,000
STALIZADO 0

2 AGUA UNIDADE 600,0000 5,0000 3.000,000
MINERAL 0

3 CAFE UNIDADE 600,0000 22,0000 13.200,00
TORRADO E 00
MOIDO 250G

24.200,00
00

GESTAO ADMINISTRATIVA

1 AGUA SERVICO 12,0000 1.670,000 20.040,00
ENCANADA 0 00

2 ASSINATURA MES 12,0000 110,0000 1.320,000
ADOBE 0

3 BANCO DE MES 12,0000 2.750,000 33.000,00
PRECOS 0 00

4 BATERIAL 9V UNIDADE 2,0000 10,0000 20,0000

5 CORREIOS SERVICO 1,0000 3.000,000 3.000,000
0 0

6 DIGITALIZAC UNIDADE 35.000,00 1,8000 63.000,00
AO E ARMAZ 00 00
ENAMENTO
DE DADOS E
DOCUMENT
OS P/PAGINA

7 ENERGIA MES 12,0000 20.800,00 249.600,0
ELETRICA 00 000

8	PROTOCOLO MES ELETRONICO	12,0000	5.000,000	60.000,00
			0	00
9	PUBLICACAO SERVICO EM DIARIO OFICIAL	1,0000	10.000,00	10.000,00
			00	00
10	PUBLICACAO SERVICO JORNAL DE CIRCULACA O	1,0000	10.000,00	10.000,00
			00	00
11	SERVICO DE IMPRESSAO	SERVICO 180.000,0 000	0,2500	45.000,00
				00
12	SERVICO DE MES MONITORAM ENTO ELETRONICO	12,0000	5.000,000	60.000,00
			0	00
				554.980,0
				000

INFORMATICA

1	COMPUTADO UNIDADE R	30,0000	3.975,000	119.250,0
			0	000
2	FITA PRA UNIDADE IMPRESORA	15,0000	300,0000	4.500,000
				0
3	NOT BOOK UNIDADE	3,0000	3.490,000	10.470,00
			0	00
4	PEN DRIVE UNIDADE	50,0000	20,0000	1.000,000
				0
5	SCANER UNIDADE	4,0000	3.999,000	15.996,00
			0	00
				151.216,0
				000

LIMPEZA E HIGIENIZACAO

1	AGUA LITRO SANITARIA	600,0000	11,0000	6.600,000
				0
2	ALCOOL UNIDADE ETILICO HIDRATADO 70%	350,0000	15,0000	5.250,000
				0
3	BALDE DE UNIDADE LIMPEZA COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS	20,0000	35,0000	700,0000

4	BALDE DE PLASTICO PARA LIMPEZA 20LTS	UNIDADE	10,0000	70,0000	700,0000
5	CESTO DE LIXO, PLASTICO, 20 LT	UNIDADE	30,0000	25,0000	750,0000
6	DESINFETANTE BACTERICIDA 2LTS	LITRO	1.320,0000	15,0000	19.800,0000
7	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, FRASCO COM 500ML	UNIDADE	768,0000	4,0000	3.072,0000
8	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITARIA	UNIDADE	10,0000	15,0000	150,0000
9	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	100,0000	2,0000	200,0000
10	ESPONJA LA DE ACO PACOTE COM 8 UNIDADES	UNIDADE	50,0000	8,0000	400,0000
11	FLANELA	UNIDADE	150,0000	2,2000	330,0000
12	INSETICIDA AEROSSOL	UNIDADE	60,0000	16,0000	960,0000
13	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML	UNIDADE	360,0000	8,0000	2.880,0000
14	LUVA DE SEGURANCA LATEX	UNIDADE	30,0000	20,0000	600,0000
15	ODORIZANTE DE AMBIENTE	UNIDADE	100,0000	28,0000	2.800,0000

16	PANO DE PRATO	UNIDADE	180,0000	0,0000	0,0000
17	PAPEL HIGIENICO	UNIDADE	400,0000	25,0000	10.000,00 00
18	PAPEL TOALHA	UNIDADE	200,0000	25,0000	5.000,000 0
19	RODO DE MADEIRA	UNIDADE	30,0000	80,0000	2.400,000 0
20	SABAO EM BARRA	PACOTE	40,0000	20,0000	800,0000
21	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	200,0000	30,0000	6.000,000 0
22	SABONETE LIQUIDO	UNIDADE	30,0000	25,0000	750,0000
23	SACO PLASTICO PARA LIXO	UNIDADE	350,0000	40,0000	14.000,00 00
24	VASSOURA	UNIDADE	40,0000	40,0000	1.600,000 0
					85.742,00 00

LOCACAO DE VEICULOS

1	LOCACAO DE VEICULO CAMINHONE TE 4X4	MES	12,0000	120.000,0 000	1.440.000 ,0000
2	LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS	MES	12,0000	25.000,00 00	300.000,0 000
3	LOCACAO DE VEICULOS HATCH	MES	12,0000	14.000,00 00	168.000,0 000
4	LOCACAO DE VEICULOS SEDAN	MES	12,0000	20.000,00 00	240.000,0 000
5	LOCACAO DE VEIUCLO PICK SIMPLES	MES	12,0000	12.000,00 00	144.000,0 000
					2.292.000 ,0000

MANUTENCAO PREDIAL

1	ABERTURAS DE PORTAS	SERVICO	20,0000	50,0000	1.000,0000
2	ADESIVO COLA PARA PISO TATIL DE BORRACHA	UNIDADE	4,0000	180,0000	720,0000
3	ASSENTO PARA BACIA SANITARIA	UNIDADE	5,0000	60,0000	300,0000
4	BOIA ELETRICA AUTOMATIC A	UNIDADE	2,0000	100,0000	200,0000
5	BOMBA POCO ARTESIANO	UNIDADE	2,0000	1.000,0000	2.000,0000
6	CABO FLEXIVEL 2 X 2,5MM	METRO	200,0000	2,5000	500,0000
7	CABO FLEXIVEL 4.0MM	METRO	200,0000	4,0000	800,0000
8	CADEADO	UNIDADE	10,0000	25,0000	250,0000
9	CARRINHO DE MAO	UNIDADE	2,0000	350,0000	700,0000
10	COLA PARA CANO DE AGUA	UNIDADE	20,0000	20,0000	400,0000
11	COPIAS DE CHAVES	SERVICO	60,0000	15,0000	900,0000
12	ESCADA DE ALUMINIO	UNIDADE	2,0000	800,0000	1.600,0000
13	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	UNIDADE	15,0000	80,0000	1.200,0000
14	FITA ISOLANTE	UNIDADE	5,0000	20,0000	100,0000
15	KIT REPARO PARA VALVULA DESCARGA	UNIDADE	5,0000	60,0000	300,0000
16	LAMPADA LED 14WTS	UNIDADE	50,0000	35,0000	1.750,0000

17	MANGUEIRA MICRO PERFORADA PARA IRRIGACAO DE JARDIM	UNIDADE	15,0000	80,0000	1.200,0000
18	PISO TATIL ALERTA - EM BORRACHA SINTETICA FLEXIVEL	UNIDADE	100,0000	252,0000	25.200,0000
19	PLUGUE FEMEA 2P 10A 250V- PLUGUE FEMEA 2P 10 AMPERES, 250V	UNIDADE	20,0000	6,8000	136,0000
20	PLUGUE MACHO 2P 10A 250V- PLUGUE MACHO 2P 10 AMPERES, 250V	UNIDADE	20,0000	5,2000	104,0000
21	PORTA DE C OMPENSADO LISO	UNIDADE	8,0000	280,0000	2.240,0000
22	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE	UNIDADE	5,0000	90,0000	450,0000
23	REGISTRO DE PRESSAO 25MM	UNIDADE	5,0000	50,0000	250,0000
24	REGISTRO EM PVC SOLDAVEL, 25MM	UNIDADE	5,0000	50,0000	250,0000
25	SERVICO DE MANUTENCA O DE PORTA EM MADEIRA	SERVICO	3,0000	450,0000	1.350,0000
26	SERVICO DE	SERVICO	3,0000	310,0000	930,0000

	MANUTENCA O EM PORTA DE VIDRO BLINDEX				
27	SERVICO DE TROCA DE BOMBA EM POCO ARTESIANO	SERVICO	2,0000	120,0000	240,0000
28	SERVICOS DE LIMPEZA DE FOSSA SEPTICAS SEND0: ESG OTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOURO, E CAIXA DE GORDURA	METRO CUBICO	74,0000	300,0000	22.200,00 00
29	SIFAO UNIVERSAL	UNIDADE	10,0000	28,0000	280,0000
30	TINTA FOSCA 18 LT	UNIDADE	10,0000	300,0000	3.000,000 0
31	TINTA FOSCA ACRILICA 18L	UNIDADE	10,0000	380,0000	3.800,000 0
32	TORNEIRA	UNIDADE	20,0000	22,5000	450,0000
33	VEDA ROSCA	UNIDADE	20,0000	30,0000	600,0000
					75.400,00 00
MANUTENCAO VEICULAR					
1	AQUISICAO DE PECAS	ANUAL	1,0000	25.000,00 00	25.000,00 00
2	EXECUCAO DE SERVICOS	ANUAL	1,0000	30.000,00 00	30.000,00 00
					55.000,00 00
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
1	ADESIVO	UNIDADE	200,0000	10,0000	2.000,000

	MARCADOR DE PAGINAS				0
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	20,0000	20,0000	400,0000
3	BLOCO ADESIVO ANOTE E COLE	UNIDADE	300,0000	10,0000	3.000,0000 0
4	BORRACHA APAGADORA	UNIDADE	20,0000	12,0000	240,0000
5	CADERNO PROTOCOLO	UNIDADE	30,0000	30,0000	900,0000
6	CAIXA ARQUIVO	UNIDADE	5,0000	20,0000	100,0000
7	CALCULADORA 12 DIGITOS	UNIDADE	20,0000	50,0000	1.000,0000 0
8	CANETA ESFEROGRAFICA	UNIDADE	600,0000	1,9000	1.140,0000 0
9	CANETA HIDROGRAFICA ESCRITA EM MIDIA	UNIDADE	30,0000	10,0000	300,0000
10	CARIMBOS	UNIDADE	30,0000	25,0000	750,0000
11	CARTUCHO DE TONER	UNIDADE	112,0000	200,0000	22.400,00 00
12	CD-R	UNIDADE	150,0000	4,0000	600,0000
13	CLIPES PARA PAPEL	CAIXA	200,0000	8,0000	1.600,0000 0
14	COLA BRANCA	UNIDADE	40,0000	20,0000	800,0000
15	COPO DESCARTAVEL	PACOTE	1.250,0000 0	5,0000	6.250,0000 0
16	ESTILETE	UNIDADE	20,0000	8,0000	160,0000
17	ETIQUETA ADESIVA	CAIXA	12,0000	48,0000	576,0000
18	ETIQUETA IDENTIFICACAO PATRIMONIAL	UNIDADE	3.000,0000 0	2,9000	8.700,0000 0
19	EXTRATOR	UNIDADE	100,0000	8,0000	800,0000

	DE GRAMPOS				
20	FITA ADESIVA	UNIDADE	50,0000	15,0000	750,0000
21	FOTOCONDU TOR	UNIDADE	5,0000	170,0000	850,0000
22	GRAMPEADO R	UNIDADE	50,0000	50,0000	2.500,000 0
23	GRAMPO	CAIXA	130,0000	19,0000	2.470,000 0
24	KIT REFIL PARA IMPRESSOR A MULTIFUN CIONAL	UNIDADE	3,0000	250,0000	750,0000
25	LIGA ELASTICA DE BORRACHA	PACOTE	50,0000	30,0000	1.500,000 0
26	MARCA/DES TACA TEXTO	UNIDADE	480,0000	20,0000	9.600,000 0
27	MARCADOR PERMANENT E	UNIDADE	20,0000	50,0000	1.000,000 0
28	MOLHA DEDOS	UNIDADE	50,0000	5,0000	250,0000
29	ORGANIZAD OR DE MESA	UNIDADE	20,0000	60,0000	1.200,000 0
30	PAPEL SULFITE A4 - RESMA	UNIDADE	390,0000	27,0000	10.530,00 00
31	PASTA L FORMATO A4	UNIDADE	400,0000	1,0000	400,0000
32	PASTA PAPEL COUCHE 300G	UNIDADE	2.000,000 0	1,0000	2.000,000 0
33	PASTA PLASTICA ABA-(COM ELASTICO- 2 CM)	UNIDADE	30,0000	5,0000	150,0000
34	PASTA REGI STRADORA A- Z	UNIDADE	500,0000	35,0000	17.500,00 00

35	PASTA SUSPENSÁ	UNIDADE	200,0000	1,0000	200,0000
36	PERFURADO R DE PAPEL GRANDE	UNIDADE	70,0000	80,0000	5.600,000 0
37	PILHA ALCALINA	UNIDADE	150,0000	5,0000	750,0000
38	PINCEL DIDÁTICO	UNIDADE	60,0000	5,5000	330,0000
39	PORTA CANETA	UNIDADE	50,0000	25,0000	1.250,000 0
40	PRANCHETA	UNIDADE	30,0000	25,0000	750,0000
41	QUADRO BRANCO TAMANHO 1, 20CMX90CM	UNIDADE	5,0000	300,0000	1.500,000 0
42	TESOURA ESCOLAR 10,52CM	UNIDADE	50,0000	18,0000	900,0000
43	TINTA PARA CARIMBO	UNIDADE	15,0000	20,0000	300,0000
					114.746,0 000

MOBILIÁRIO

1	ARMÁRIO 2 PORTAS ALTO - ACO	UNIDADE	6,0000	600,0000	3.600,000 0
2	ARMÁRIO PARA GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS EM ACO	UNIDADE	10,0000	1.000,000 0	10.000,00 00
3	CADEIRA COM APOIO DE BRACOS E ENCOSTO EM TELA	UNIDADE	83,0000	980,0000	81.340,00 00
4	CADEIRA FIXA INTERL OCUTOR	UNIDADE	25,0000	230,0000	5.750,000 0
5	CADEIRA GIRATORIA	UNIDADE	7,0000	899,0000	6.293,000 0

	COM ENCOSTO DE CABECA				
6	ESTANTE ACO COM 6 PRATELEIRA S	UNIDADE	2,0000	760,0000	1.520,000 0
7	GAVETEIRO FIXO COM 02 (DUAS GAVETAS IGUAIS PARA FIXACAO EM MESAS)	UNIDADE	28,0000	200,0000	5.600,000 0
8	MESA DE TRABALHO ANGULAR	UNIDADE	6,0000	750,0000	4.500,000 0
9	MESA EM MDF PLANEJADA	UNIDADE	6,0000	3.000,000 0	18.000,00 00
10	MESA RETA LINEAR	UNIDADE	28,0000	450,0000	12.600,00 00
					149.203,0 000
RECURSOS HUMANOS					
1	CERTIFICAD O DIGITAL	UNIDADE	35,0000	400,0000	14.000,00 00
2	CONTABIL CALCULOS T RABALHISTA S	MES	12,0000	5.000,000 0	60.000,00 00
					74.000,00 00
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS (CONSULTORIAS)					
1	ASSESSORIA E CONSULTO RIA EM LICITACOES E CONTRATOS	MES	12,0000	23.500,00 00	282.000,0 000
2	RECUPERAC AO DE CREDITOS TRIBUTARIO	SERVICO	330.000,0 000	0,1800	59.400,00 00

S

341.400,0
000
4.525.862
,0000

3.2. Ressalta-se que o plano é exemplificativo, sendo que, conforme o caso, mediante a execução das despesas no exercício objeto de seu planejamento, poderá ocorrer modificações com o fito de melhor compor o serviço público e o bem jurídico protegido na contratação.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A SECAD, como órgão e entidade do Poder Público, realiza a manutenção de suas atividades mediante a utilização de recursos em parcelas mensais, os quais são transferidos do executivo por meio da utilização de recursos próprios.

4.2. O recurso financeiro mencionado, por força de dispositivo constitucional, não pode ser gasto em sua totalidade com todas as despesas, sendo necessário a obediência de alguns limites, como é o caso do teto máximo com gasto de pessoal.

4.3. Feita estas considerações, importa em relatar que o PCA em apreço, foi confeccionado obedecendo os limites legais, bem como a reserva de investimento e manutenção das atividades de rotina, com margem para a melhoria da infraestrutura física e implantação de novas dinâmicas.

4.4. Por fim, ressalta-se que a indicação dos produtos, na condição de itens, são de natureza exemplificativa e que o devido detalhamento será realizado quando da realização do processo de contratação, obedecendo as características usuais de mercado e sua aplicação.

Gurupi-TO, Segunda, 29 de julho de 2024

DIEGO AVELINO MILHOMENS, Secretário Municipal de Administração



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/relatorio1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/afbe1aec-4e1f-11ef-a19e-66fa4288fab2>